

SUSPENSÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 2ª REGIÃO Jurisdição: BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI,

Jurisdição: BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, P MA

Rua Gervásio Pires, 1075 - Soledade Recife - PE - CEP 50050-070 Fone: (81) 3222.3200 / 3221.1245 www.crbm2.gov.br

Eu,	·			
registrado(a) no CRBM 2ª	Região sob o n.º		nacionalidade	,
natural de		_, UF	_, estado civil	·/
RG n.º	, Órgão Emiss	or	, Data de Nascimen	to/,
CPF n.º, residente à				
n.º, apto	, bloco	, bairro		, estado,
cidade	CEP		, Fone ()	
e-mail				
Declaro, para os devidos fins de direito, que não estou exercendo qualquer atividade relacionada à área que envolva atribuições profissionais do biomédico, conforme previsto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983 e Resoluções do Conselho Federal de Biomedicina. Estou ciente de que, nos termos da Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983 e do Código de Ética da Profissão de Biomédico, consubstanciado na Resolução nº 198, de 21 de fevereiro de 2011 do CFBM, o biomédico que estiver exercendo a biomedicina sem possuir inscrição no CRBM correspondente à sua área de atuação poderá responder a processo ético-profissional e sofrer medidas punitivas na esfera administrativa e penal, por infração disciplinar e exercício ilegal da profissão, respectivamente. Estou ciente também de que a omissão em documento público de declaração que dele devia constar ou nele inserir ou a inserção de declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante caracteriza ocrime de falsidade ideológica tipificado no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, punível com reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa. Responsabilizando-me por essas informações, REQUEIRO ao Presidente do CRBM 2º Região a suspensão de meu registro profissional, nos termos da Resolução CFBM nº 115, de 25 de novembro de 2005, por não estar exercendo a profissão de biomédico.				
Neste ato, entrego a Carteira de Identificação Profissional () a Cédula de Identidade Profissional () ou Cartão Plástico de Identidade Profissional ().				
		de	de	